

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a Concorrência nº 144/2023 destinada à contratação de empresa para construção de 153 (cento e cinquenta e três) unidades habitacionais pré-fabricadas, com estrutura e fechamento em placas de concreto armado intertravadas por colunas estruturais, todas pré-fabricadas, com infraestrutura completa. Aos 27 dias de novembro de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 279/2023, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Rodrigo Eduardo Manske e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Conforme julgamento realizado em 17 de outubro de 2023, as empresas Edson Roberto Viana e Contempla Empreendimentos Ltda., foram inabilitadas do presente certame. Entretanto, considerando que todos os proponentes foram inabilitados do certame e tendo em vista o disposto no item 10.4, do edital, bem como o §3°, do art. 48, da Lei 8.666/93, foi concedido às empresas o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos de habilitação que culminaram em sua inabilitação. Inicialmente registra-se que, findado o prazo a empresa Contempla Empreendimentos Ltda. não apresentou os documentos que resultaram em sua inabilitação. Quanto a empresa Edson Roberto Viana, dentro do prazo concedido, em 25 de outubro de 2023 sob protocolo nº 027917, a empresa apresentou a certidão de acervo técnico nº 252023154178 com registro de atestado, acompanhado do respectivo atestado de capacidade técnica; Contrato Particular de Prestação de Serviços; Laudo Técnico - Prestação de Serviços; 1º Termo Aditivo ao Contrato; ART 9005959-4; e ART 8614565-8, documento SEI nº 0018892991. Após análise dos documentos apresentados, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide: HABILITAR: Edson Roberto Viana. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

> Sabine Jackelinne Leguizamon Presidente da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske Membro da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva Membro da Comissão de Licitação





Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2023, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2023, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske**, **Servidor(a) Público(a)**, em 27/11/2023, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0019122087** e o código CRC **0DCD87FA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.080588-4

0019122087v2 0019122087v2